

142º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 06/11/2023 19:00

Encerramento: 06/11/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº142–Sessão Ordinária 06/11/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra a Edil Edineyd Carvalho. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicações nº029 e nº030/2023, propostas pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Moção de Apoio nº002/2023, proposta por todos os Vereadores desta Casa de Leis, ao Exmº Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Senhor Eduardo Riedel, ao Ilmo Sr. Helio Queiroz Daher/Secretário de Estado de Educação-MS; e a Ilma Srª Ana Nardes/Secretária de Estado de Administração-M, pela manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo Bodoquenense, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para dar seus pareceres dentro do prazo Regimental ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023, de 01 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Bodoquena/MS com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fez o uso da palavra o Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, funcionários, da Senhora Preanice Diretora do CEIB, da Psicóloga Elida que trabalha da Secretaria de Educação da Senhora Dercilia e dos que nos prestigiam através das redes sociais e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 13 (treze) de Novembro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 06 Novembro de 2.023.

Justificativa